



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 035,

DE 06 DE MAIO DE 2013.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 84.650,00 (Oitenta e quatro mil seiscientos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2501 – ASSISTÊNCIA BÁSICA A POPULAÇÃO

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5003) R\$ 2.000,00

Atividade 2510 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5200) R\$ 550,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2706 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS RURAIS

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (7135) R\$ 82.000,00

Atividade 2702 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (7315) R\$ 100,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2504 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas (515)..... R\$ 2.000,00

Atividade 2510 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA

3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita (5438)..... R\$ 550,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2702 – MANUT. DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7300) R\$ 100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE

R\$ 82.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi
Sec. Mun. Adm. e Fazenda